



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 531/2021-GS/SEMED/PMV

Viséu/PA, 04 de Março de 2021.

A Senhora;

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viséu/PA

Nesta

Prezada Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, encaminho, a Senhora Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, ofício, a fim de solicitar Procedimento Administrativo no que diz respeito a Locação de Um Imóvel o qual se destina ao funcionamento da BIBLIOTECA MUNICIPAL, na cidade de Viséu/Pa.

Solicitado a maior celeridade para viabilizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA DA SILVA:674918472**  
34

Assinado de forma digital  
por ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2021.03.04  
09:38:49 -03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 438 /2021-GS/SEMED/PMV

Viseu/PA, 02 de março de 2021

A Sua Senhoria o Senhor

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

M.D. Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Nesta

Procuradoria Municipal  
Recebido em 02/03/2021  
Hora: 17:05  
Jenice

Prezado Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S<sup>a</sup>. Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu-Pa, com intuito de darmos andamento na abertura de procedimento administrativo objetivando Dispensa de Licitação de locação de 01 (um) imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, o qual se destina para o funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, nesta Cidade de Viseu, Estado do Pará.

O referido imóvel é de propriedade da Senhora **JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA** inscrita sob o CPF: 234.353.802-68 e portador do RG 1350630, expedida em 23/03/2004, órgão emissor PC/PA.

O período da locação do referido imóvel terá vigência definida no decorrer do processo administrativo. Considerando o Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, após avaliação imobiliária, o profissional sugeriu o valor mensal líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos conforme funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura, sendo compatível com os preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para o funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL em questão.

Considerando que o imóvel fica localizado na zona urbana neste Município e atende a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, o imóvel está sendo escolhido por sua localização,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



dimensão e destinação, fazendo do mesmo, o mais adequado ao desempenho das atividades educacionais e administrativas, inexistindo possibilidade de competição entre particulares.

Na oportunidade, vale ressaltar como pode ser observado, já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais necessários para o prosseguimento do processo, para tanto, segue em anexo:

- \*Documentos pessoais do proprietário do imóvel: RG e CPF;
- \*Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
- \*Certidão de propriedade do Imóvel, expedida em cartório;
- \*Certidão Negativa da Fazenda Municipal
- \*Dados bancários do proprietário;
- \*Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019

**VISEU-PARÁ**